Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 13/09/2011
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ/MF nº. 01164292/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1748/11, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a denominação de Condomínio Social e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Condomínio Social sediado à Rua Aristides Crisóstomo dos Santos, chácara nº 02, Bairro São João, nesta cidade, passa a denominar-se ***"Condomínio Social Rodolfo Marcelino Ancelmo".***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, 09 de setembro de 2011.

ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES VIEIRA
Prefeito Municipal

MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário de Administração